

RESOLUÇÃO 053/2021

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

Aprova, *ad referendum*, a antecipação da conclusão do curso de Medicina e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Brasil, Professor Felipe Sartori Sigollo, em pleno gozo de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N. 2/2021, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2021, a qual ***institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar,***

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 9º da referida Resolução, no sentido de que *a IES poderá antecipar a conclusão dos cursos superiores de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, desde que o estudante, observadas as normas editadas pelo respectivo sistema de ensino e pelos órgãos superiores da instituição, cumpra, no mínimo: I – 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do internato do curso de Medicina; ou , II – 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios dos cursos citados no caput deste artigo.*

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a antecipação voluntária da conclusão do curso de Medicina da Universidade Brasil, para os alunos que cumprirem os requisitos estabelecidos na Resolução CNE/CP N. 02/2021.

Art.2º Os discentes interessados deverão manifestar formalmente a intenção e assinar os documentos pertinentes.

Art. 3º O pedido voluntário de antecipação da colação de grau formulado pelo discente não desconstitui o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado e tampouco desobriga ao pagamento da semestralidade avençada, facultado às Partes celebrar acordo extrajudicial.

Art. 4º As colações de grau, em caráter extraordinário, serão realizadas em data previamente determinada pela Reitoria.

Art.5º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(assinado no original)
Felipe Sartori Sigollo
- Reitor -